

PORTARIA Nº182/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano a licença sem vencimentos concedida à servidora municipal **Giovana Guarienti**, através da Portaria nº 164/2010, durante o período de 20 de julho de 2011 a 19 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal